**PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024**

**98F128C7A8BC06B769893C40BC929BD1A8FAF0B9**

**ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA,** membro da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**I - OBJETO:** Aquisição de madeira a ser utilizada na confecção de “mata-burro” para instalação em via não pavimentada no bairro Louro do Município de Antônio Carlos.

**II - FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 75, Inciso II Da Lei 14.133/2021. “É dispensável a licitação: para a contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

**III - JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para solucionar o tráfego inadequado de animais na referida rua e também visando manter a segurança de pedestres e veículos que por ali circulam.

**IV - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:** Para este objeto específico não caberá a emissão de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pelo empenho.

**V- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** O material deverá ser entregue na Secretaria de Infraestrutura no prazo de 5 (cinco) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.

**VI - VALOR DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Após série de pesquisas, a empresa MADEIREIRA E REFLORESTAMENTO ESPANHA LTDA apresentou o orçamento com menor valor para o objeto em questão, bem como possui todos os documentos de habilitação.

Foi realizada pesquisa junto ao PNCP, e não encontrou-se cotação para o objeto em questão.

Com base nisto, o Município de Antônio Carlos publicou no dia 22 de fevereiro de 2024 um Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação, informando que o limite para a apresentação de propostas adicionais era até o dia 26 de fevereiro de 2024, sendo que não foi recebido outra proposta comercial.

 Sendo assim contrata-se a empresa **MADEIREIRA E REFLORESTAMENTO ESPANHA LTDA, CNPJ 07.293.727/0001-53**, com valores conforme tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **PRODUTO** | **QUANTIDADE** | **UNIDADE** | **PREÇO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | Perna de Serra 8 x 16 x 4 m Eucalipto  | 100 | Unidade | R$ 55,00 | R$ 5.500,00 |

**VII - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva do material, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite da secretaria solicitante, através de seu titular.

**VIII - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Serão disponibilizados recursos inerentes à Secretaria de Infraestrutura através das dotações orçamentárias:

**Órgão: 06 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos**

**Unidade: 01 - Secretaria de Obras, Transportes e Serviços**

**Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção de Vias Urbanas, Estradas Vicinais, Pontes e Espaços**

**Públicos.**

**Despesa: 164 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500.7000**

**Antônio Carlos/SC, 29 de fevereiro de 2024.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA**

Membro da Comissão de Licitações